

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR– EDUCAÇÃO MUSICAL
(REFERÊNCIA B)**

ATA N.º 2

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Tabuaço, pelas nove horas e trinta minutos, e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Musical), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2025, estando presente, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, Técnica Superior, Presidente do Júri, em substituição de Filipe Miguel Matos Oliveira, em virtude de este se encontrar ausente ao serviço, Tiago Emanuel Gomes Pinto, Técnico Superior, 1.º vogal efetivo e Andreia Vanessa dos Santos Ferraz, Técnica Superior, 2.ª vogal efetiva. -----

----- A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

1 - Análise das candidaturas:

----- Foi recebida 1 candidatura de acordo com a seguinte lista: -----

----- Pedro Miguel Lima Taveira -----

----- Verificados os elementos apresentados pelo candidato, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1.1 Candidatos Admitidos:

----- Admitir o candidato que a seguir se identifica, por reunir os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar: -----

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
Pedro Miguel Lima Taveira	PC/AP/EAC

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 Exclusão de candidatos:

----- Não há candidatos excluídos. -----

----- Atendendo a que não há candidatos a excluir, não há lugar à realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O júri deliberou, notificar o candidato admitido da decisão de admissão da candidatura segundo o preceituado no n.º 4, do artigo 16.º, da referida Portaria. -----

----- Considerando que estão reunidas as condições para a realização do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), o júri, deliberou, por unanimidade, agendar para o próximo **dia 17 de outubro de 2025, às 09h30m**, realização da Prova de Conhecimentos, a levar efeito **no edifício da Biblioteca Municipal Dr. José Carlos Pinto dos Santos, sito no Parque Municipal do Lago, 5120-421 Tabuaço**, que respeitará o conteúdo programático constante no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento. -----

----- No dia da Prova de Conhecimentos (PC), o candidato deverá ser portador de cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova. -----

----- Deliberou, ainda, o júri proceder à publicação desta ata na página eletrónica do Município, para aí poder ser consultada. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

A PRESIDENTE, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva.

Cláudia Adelaide Ferreira da Silva

1.º VOGAL, Tiago Emanuel Gomes Pinto.

Tiago Emanuel Gomes Pinto

2.º VOGAL, Andreia Vanessa dos Santos Ferraz.

Andreia Vanessa dos Santos Ferraz